



Apoio ao Projeto de Lei nº 1.172/2023, de autoria da Deputada Estadual Clarice Ganem, que determina a substituição dos sinais sonoros nos estabelecimentos de ensino públicos e privados do Estado para não gerar incômodos sensoriais aos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Considerando a necessidade de criar ambientes inclusivos e acolhedores para todos os alunos, bem como o aumento na incidência de crianças e jovens laudados com transtornos do espectro autista e outros transtornos sensoriais e neurodivergentes, encontro no Projeto de Lei nº 1.172/2023, de autoria da Deputada Estadual Clarice Ganem, uma iniciativa importante para a melhor adaptação desse público nas escolas, pois propõe a substituição dos sinais sonoros nos estabelecimentos de ensino públicos e privados do Estado para não gerar incômodos sensoriais a esses alunos;

Considerando que a ação proposta não se limita aos alunos com TEA, mas também pode ser benéfica para outras crianças típicas e atípicas uma vez que a adoção de sinais sonoros menos invasivos contribuirá para criar um ambiente mais amigável e menos perturbador para todos os estudantes, independentemente de suas necessidades específicas;

Considerando que ao promover a adaptação dos espaços educacionais para acomodar as diferentes características e necessidades dos alunos, o projeto de lei se alinha com princípios de inclusão e acessibilidade, reconhecendo que a diversidade na educação é uma riqueza e que medidas como essa visam garantir que todos os alunos tenham a oportunidade de aprender em um ambiente que respeite suas singularidades e promova seu pleno desenvolvimento;

Considerando que a aprovação desse projeto de lei é uma maneira de assegurar que o sistema educacional do Estado esteja à altura dos desafios da inclusão e da diversidade, garantindo que cada aluno, independentemente de suas características individuais, possa desfrutar de um ambiente educacional que o apoie em seu caminho de aprendizado e crescimento,

/Elt



Apresentamos à mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 1.172/2023, de autoria da Deputada Estadual Clarice Ganem, que determina a substituição dos sinais sonoros nos estabelecimentos de ensino públicos e privados do Estado para não gerar incômodos sensoriais aos alunos com transtorno do espectro autista (TEA).

Dê-se ciência desta deliberação a:

1. Exmo. Sr. Tarcísio de Freitas, Governador do Estado de São Paulo;
2. Exmo. Sr. Renato Feder, Secretário Estadual de Educação;
3. Ilma. Sra. Elaine Damaris Vieira, Dirigente de Ensino de Jundiaí;
4. Exma. Sr.^a Deputada Estadual Clarice Ganem, autora do projeto.

Sala das Sessões, em 17 de outubro de 2023.

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique Xique